



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 236, DE 16 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 8º do anexo I do Decreto nº 3.782, de 05 de abril de 2001, e inciso X do artigo 15 da Portaria MF nº 71, de 8 de abril de 1996, e considerando o disposto no inciso I do artigo 19, no inciso I do artigo 20 e no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina aos poderes e órgãos da União, definidos no artigo 20 da mesma Lei, limites e obrigatoriedade de emissão de relatório dos gastos com pessoal, com base na receita corrente líquida, resolve:

Art. 1º Divulgar a Receita Corrente Líquida – RCL dos doze últimos meses, elaborada nos termos do inciso IV do artigo 2º da referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA  
Secretário do Tesouro Nacional



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

**GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2001 A ABRIL/2002**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R \$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO P / O EXERCÍCIO
	MAI/01	JUN/01	JUL/01	AGO/01	SET/01	OUT/01	NOV/01	DEZ/01	JAN/02	FEV/02	MAR/02	ABR/02		
RECEITA CORRENTE (I)	24.590.994	23.247.812	23.925.242	23.322.224	22.525.516	25.170.493	23.225.868	31.098.659	31.129.783	25.404.519	25.463.457	27.926.600	307.031.167	337.947.924
Receita Tributária	8.152.808	7.060.261	7.311.094	6.977.112	7.172.987	8.376.175	7.194.696	9.269.589	11.915.200	8.211.488	8.525.088	10.317.584	100.484.082	108.472.708
Receita de Contribuições	12.826.467	13.297.129	13.422.316	13.340.185	12.799.363	14.224.562	13.701.374	17.638.289	15.855.687	13.320.753	13.924.842	14.857.285	169.208.252	188.111.990
Receita Patrimonial	3.272.523	1.010.626	369.014	920.344	751.747	478.877	696.527	782.624	655.732	844.952	1.147.412	346.455	11.276.833	11.692.176
Receita Agropecuária	2.311	1.851	1.688	2.129	1.214	3.074	2.709	2.226	985	1.752	1.599	2.158	23.696	23.971
Receita Industrial	32.916	22.553	18.862	29.274	36.730	30.889	28.924	36.448	11.803	21.087	50.068	26.951	346.505	368.374
Receita de Serviços	1.102.346	1.194.986	2.251.549	1.104.092	1.143.301	1.693.865	877.014	1.218.923	2.059.559	987.379	1.144.693	1.483.792	16.261.499	16.653.687
Transferências Correntes	7.780	28.522	7.556	10.893	17.175	9.458	7.938	18.414	9.334	6.094	10.420	21.006	154.590	256.783
Receitas Correntes a Classificar	(1.310.815)	(1.202)	520	4.318	6.664	(10.038)	5.799	(10.391)	9.896	9.969	(1.794)	(1.325)	(1.298.399)	-
Outras Receitas Correntes	504.658	633.086	542.643	933.877	596.335	363.631	710.887	2.142.537	611.587	2.001.045	661.129	872.694	10.574.109	12.368.235
DEDUÇÕES (II)	10.180.886	10.027.517	9.406.435	9.676.548	9.751.460	9.019.487	10.933.599	15.078.208	11.075.196	11.333.681	9.632.085	10.584.173	126.699.275	139.865.290
Transf. Constitucionais e Legais <sup>1</sup>	4.128.128	3.386.301	3.318.033	3.448.216	3.638.515	2.706.992	4.232.232	5.012.641	4.334.087	5.079.208	3.392.374	4.094.258	46.770.985	52.100.386
Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social	4.865.095	5.314.603	4.849.651	4.983.760	4.928.053	5.103.788	5.385.021	8.239.069	5.135.413	5.021.297	5.086.290	5.254.189	64.166.229	69.637.234
Contrib. Plano Seg. Social do Servido	262.393	304.486	303.167	268.526	217.807	232.864	382.434	573.699	393.757	339.116	311.728	330.031	3.920.008	4.449.706
- Servidor <sup>2</sup>	137.390	148.657	152.595	133.663	108.106	93.331	185.297	287.354	193.713	170.621	154.605	165.314	1.930.646	-
- Patronal <sup>3</sup>	125.003	155.829	150.572	134.863	109.701	139.533	197.137	286.345	200.044	168.495	157.123	164.717	1.989.362	-
Contr. p/ Custeio Pensões Militares	61.726	60.995	47.195	74.389	72.764	74.410	947	75.478	133.967	93.401	75.479	75.244	845.995	1.008.000
Contribuição p/ PIS/PASEP <sup>4</sup>	863.544	961.132	888.389	901.657	894.321	901.433	932.965	1.177.321	1.077.972	800.659	766.214	830.451	10.996.058	12.669.964
- PIS	752.403	855.140	793.315	811.547	828.993	828.079	869.010	1.061.045	1.010.269	721.694	695.227	752.885	9.979.607	-
- PASEP	111.141	105.992	95.074	90.110	65.328	73.354	63.955	116.276	67.703	78.965	70.987	77.566	1.016.451	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	14.410.108	13.220.295	14.518.807	13.645.676	12.774.056	16.151.006	12.292.269	16.020.451	20.054.587	14.070.838	15.831.372	17.342.427	180.331.892	198.082.634

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> Não estão sendo deduzidas as transferências relativas à Lei Complementar n.º 87/96 e parte da complementação da União para o FUNDEF, cujas receitas originárias tenham sido provenientes de operações de crédito, que não tramitam, portanto, nas receitas correntes da União.

<sup>2</sup> Deduzido com base no inciso IV, "c" do artigo 2º.

<sup>3</sup> Deduzido com base no § 3.º do artigo 2º.

<sup>4</sup> Alteração de valores nos meses de janeiro a março de 2002 decorrentes de ajustes na apuração.